



PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DA UNESPAR

Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

1 IDENTIFICAÇÃO

Campus	Paranavaí		
Centro de Área	Das Ciências Humanas e da Educação		
Curso	Geografia		
Licenciatura	(X)	Bacharelado	()

2 PRINCÍPIOS GERAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
2.1 A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma. <i>Considerações do parecerista</i>	X	
2.2 A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário <i>Considerações do parecerista</i>	X	
2.3 Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar: majoritariamente alunos trabalhadores. <i>Considerações do parecerista</i> O PPC cumpre em parte este item. Não ficam explícitas as ações do curso para acesso e permanência no curso / IES.		X
2.4 Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando que a maioria das regiões em que estamos inseridos se caracterizam por um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que, conseqüentemente, restringe o acesso da comunidade a conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento humano pleno, como a arte, a ciência, a formação docente e a formação profissional. <i>Considerações do parecerista</i>	X	



2.5 A garantia de socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação de nossos estudantes. Formação para o exercício da profissão no atual mundo do trabalho .	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		

3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
3.1 Demandas e expectativas sociais	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
3.2 Horários e turnos coerentes	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
3.3 Relevância do curso para a região quem está inserido.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
3.4 Carga horária coerente		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
<p>O PPC não apresenta a carga horária total nos dados de identificação do curso. Não fica claro se o curso pretende já implantar a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015. A carga horária de estágio curricular supervisionado e atividades curriculares na seção 4 da página 21 é divergente da carga horária discriminada na matriz curricular na seção 5 (esta carga horária não deve ser transformada em h/a). Também não ficou clara a organização da carga horária de estágio supervisionado apontada nos artigos 8º e 9º do regulamento na página 74 – a carga horária está diferente do total apresentado para cada uma das séries da matriz curricular. Portanto, considero que a distribuição da carga horária do curso</p>		



precisa ser reorganizada e melhor detalhada.

4 MATRIZES CURRICULARES – CURSOS DE OFERTA ÚNICA E AFINS

O PPC contempla:	Sim	Não
4.1 Estabelecimento de um número máximo e mínimo de disciplinas no curso por período letivo	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
4.2 Cuidado especial com o rol de disciplinas dos dois primeiros anos do curso, visto que são os anos de maior evasão;	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
4.3 Estratégias para a viabilização, se necessário e decidido pelos coletivos, de até 20% da carga horária na modalidade semipresencial.		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
O PPC não apresenta disciplinas na modalidade semipresencial.		
4.4 Metodologias de ensino voltadas para a integração curricular, promovendo projetos inter/multidisciplinares.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
4.5 Estratégias avaliativas que articulem projetos de distintas disciplinas.		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
Este item não fica explícito no PPC.		

5 CURSOS AFINS

Os PPC's estão próximos no que se refere:	Sim	Não
5.1 Matrizes curriculares que possibilitem a mobilidade	X	



estudantil;		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.2 Mesmo regime de oferta do curso (seriado, semestral ou misto)	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Tendo como base para análise o Curso de Geografia de União da Vitória.		
5.3 Aproximação da carga horária dos cursos e das disciplinas de formação básica	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Tendo como base para análise o Curso de Geografia de União da Vitória.		
5.4 Aproximações possíveis dos cursos dentro do mesmo centro de área	-	-
<i>Considerações do parecerista</i> Desconheço a proposta de cursos afins do referido <i>campus</i>.		
5.5 Similaridade das ementas das disciplinas de formação básica	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Tendo como base para análise o Curso de Geografia de União da Vitória.		
5.6 Distribuição semelhante de disciplinas nos dois primeiros anos do curso,	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Tendo como base para análise o Curso de Geografia de União da Vitória.		
5.7 Aproximação nas formas de organização dos estágios e dos TCC's		X
<i>Considerações do parecerista</i> Não tive acesso aos documentos de outros cursos afins para esta resposta em relação aos estágios. O PPC analisado não menciona a elaboração de TCC.		
5.8 Rol de disciplinas eletivas e optativas comuns e diversificadas.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		



--

6 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
6.1 Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
6.2 Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
6.3 Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
6.4 Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
A legislação é citada no início do texto mas o conteúdo “direitos humanos” não foi localizado nas ementas das disciplinas.		
6.5 A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		



6.6 Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária. (o objetivo não é aumentar a carga horária dos cursos, mas sim inserir práticas extensionistas no ensino como procedimentos pedagógicos).	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
6.7 Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015: Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada		
6.7.1 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo	X	
6.7.2 400 horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso	Ver observação Item 3.4	
6.7.3 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades completas)	Ver observação item 3.4	
6.7.4 2.200 horas restantes destinadas às atividades formativas	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		

CONSIDERAÇÕES DA RELATORIA:

Considero o PPC analisado do Curso de Geografia aprovado com recomendação de que sejam realizadas as adequações conforme apontado neste parecer, nos itens 2.3; 3.4; 4.5; 6.4; 6.7.